



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 004/2013

O DOUTOR JOÃO BATISTA DA CUNHA OCAMPO MORÉ, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIMBÓ, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei, etc...

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

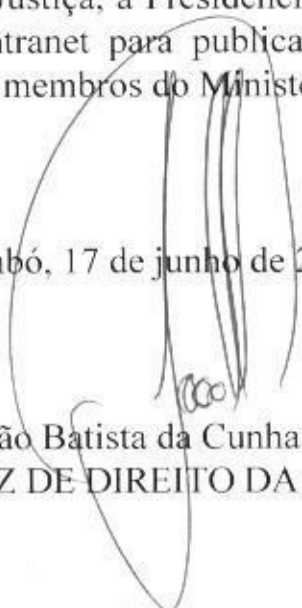
RESOLVE:

REVOGAR a partir desta data os termos da Portaria nº003/2013, desta 2ª Vara Cível.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Encaminhe-se cópia desta portaria à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, à Presidência do Tribunal de Justiça, ao Conselho Gestor da Intranet para publicação no site do Tribunal, à subseção da OAB e aos membros do Ministério Público.

Timbó, 17 de junho de 2013.


João Batista da Cunha Ocampo Moré
JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL